



## **DECISÃO ADMINISTRATIVA COREMU Nº 8/2024**

**PROCESSO Nº** 23117.027527/2024-55  
**REQUERENTE** COMISSÃO DE RESIDÊNCIA UNI E MULTIPROFISSIONAL EM ÁREA DA SAÚDE - COREMU  
**RELATOR(A):** COMISSÃO DE RESIDÊNCIA UNI E MULTIPROFISSIONAL EM ÁREA DA SAÚDE - COREMU

Assunto: **Extinção Co-TCR**

Vistos, relatados e discutidos os autos, a Comissão de residência uni e multiprofissional em área da saúde - COREMU, em reunião colegiada,

### **DECIDE**

1. Aprovar a extinção da Comissão Interna Permanente de Organização dos Trabalhos de Conclusão de Residência (CO-TCR) do Programa de Residência em Área da Saúde Multiprofissional e Uniprofissional da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia.
2. Data da sessão: 26/04/2024 - ordinária - 3a reunião/2024-2025
3. Especificação de quórum: 24 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 abstenções - aprovado por unanimidade.

Maria Angélica Melo e Oliveira  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Melo e Oliveira, Coordenador(a)**, em 29/04/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5375802** e o código CRC **DDB10DCF**.